Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR
CNPJ – 01.196.077/0001-41
Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – Centro
CEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr
Fundada em 15/05/1996

Portaria nº 01/2022

Nomeia os membros da Comissão de Ética Desportiva da Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR e dá outras providências.

O presidente da Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei, com fulcro no disposto no art. 18 do Estatuto da Associação, faz saber que:

Art. 1º- Fica nomeada a **COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA** para o exercício de 2022:

I - EVANDRO ALIF BOLBA BARBIERO – Presidente;
II - FELIPE ALVES DE MORAIS – Secretário;
III - GUSTAVO FRANCISCO CATTO – Membro;
IV - RONY MARCELO SLAVIERO – Membro;
V - JOÃO VITOR BUENO STORCHI – Membro;
VI - TIAGO ROBERTO GOEDERT – Membro.

Art. 2º- O exercício das funções na Comissão de Ética Desportiva não implica em percepção de vantagens financeiras por qualquer de seus membros.

Art. 3º- A comissão de ética terá a função de processar e julgar os atos contrários aos bons costumes e as boas práticas esportivas no âmbito de atuação da AESUPAR – Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná.

Paragrafo único: A comissão de ética julgará as práticas contrarias aos regulamentos desportivos e aplicará as sanções cabíveis com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e regulamentos de cada competição.

Art. 4º- A comissão fica instituída e habilitada com poderes retroativos ao julgamento dos fatos ocorridos desde o início do exercício de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Izabel do Oeste – PR, 06 de maio de 2022

Tiago Jose Giordani
Presidente da AESUPAR

TIAGO JOSE GIORDANI:96675675168
Assinado de forma digital por TIAGO JOSE GIORDANI:96675675168
Dados: 2022.05.09 09:39:30 -03'00'